



PORTARIA Nº 151/2.025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retirada de Função Gratificada de servidora abaixo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação e concessão de gratificação pelo exercício de função dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar 60% da gratificação concedida a servidora *LUCILEIDE DE OLIVEIRA TORRES LIMA* pelo exercício de função em comissão de *GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fa4627-24032025113834**